



DESPACHO

Considerando a tramitação do Processo nº 037/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019;

Considerando o parecer exarado pelo Departamento Jurídico;

Revogo o presente processo licitatório por razões de interesse público, conforme Art. 49 da lei Federal nº 8666/93, concedendo prazo de recursal de cinco dias úteis aos interessados, sem efeito suspensivo, ficando desde pronto franqueada vistas dos autos aos interessados.

Avanhandava/SP, 14 de junho de 2019.



CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal